



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 19H00.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE LEI Nº 61/2020, de autoria do Vereador Guilherme de Sousa Campos, que dispõe sobre denominação de Hermelinda Brunelli Perina, a Rua 02, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

02 – PROJETO DE LEI Nº 63/2020, de autoria do Vereador Guilherme de Sousa Campos, que dispõe sobre denominação de Homero Firmo Martins, a Rua 04, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Falsetti, que dispõe sobre a devolução de bens móveis que especifica a Prefeitura Municipal.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de outubro de 2020.


Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. C.M. Nº	PL 61/2020

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2020

Dispõe sobre denominação de Hermelinda Brunelli Perina, a Rua 02, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **HERMELINDA BRUNELLI PERINA** a Rua 02, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 01 de outubro de 2020.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Lider da Bancada do Cidadania)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PL 63/2020

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2020

Dispõe sobre denominação de Homero Firmo Martins, a Rua 04, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **HOMERO FIRMO MARTINS** a Rua 04, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 01 de outubro de 2020.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do Cidadania)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 , DE 2020

Dispõe sobre a devolução de bens móveis que especifica a Prefeitura Municipal.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PD 10/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a devolver à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, bens móveis pertencentes ao patrimônio da Edilidade guaçuana, relacionados no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 05 de outubro de 2020.


Ver. RODRIGO FALSETTI
Presidente



Câmara Municipal de Mogi Guacu

Estado de São Paulo

FOLHA N°

Proc. CM N°

03 5
PDL 10/2020

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 2020.

Patrimônio	Descrição	Observação	Valor
547	Condicionador de ar frio, 220 volts 30.000 BTUS, marca Springer	Danificado	R\$ 118,26
753	Regulador de Tensão com transformador, isolador e blindagem eletrostática para informática, Marca MCM	Danificado	R\$ 14,64
781	Programador digital de tempo para o plenário, marca Ryshon	Danificado	R\$ 60,43
786	Mesa de som, marca Cicloton	Danificado	R\$ 39,60
1096	Condicionador de ar frio, 220 volts, 7500BTUS	Danificado	R\$ 223,46
1284	Caixa de som para som ambiente. 02 vias. 50w rms. 75m. com transformadores de linha 5w e potenciômetros para caixas de som - 30 ohms.	Danificado	R\$ 36,98
1300	Caixa de som para som ambiente. 02 vias. 50w rms. 75m. com transformadores de linha 5w e potenciômetros para caixas de som - 30 ohms.	Danificado	R\$ 36,98
1869	Aparelho de ar condicionado, só frio, 28,000 btu's 220v, modelo split wall, marca Rheem	Danificado	R\$ 736,62
1938	Tv Philips LED 4109 40 FHD C CV DIG	Danificada	R\$ 804,10
Total			R\$ 2.071,07